



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

**PORTARIA SEPRT Nº 24.230, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020  
(Publicada no D.O.U. de 30/11/2020)**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, relativo às competências até novembro de 2020. (Processo nº 10133.101472/2020-89).

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "a" do inciso II do art. 71 e o art. 180 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o inciso VII do art. 1º da Portaria ME nº 117, de 26 de março de 2019, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na alínea "d" do inciso XVI e no inciso II do § 6º do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, resolve:

**Art. 1º** Fica prorrogado para 31 de janeiro de 2021 o prazo para encaminhamento à Secretaria de Previdência do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, previsto no inciso II do § 6º do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, relativo às competências até novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO BIANCO LEAL**